



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

PARECER - CONTROLE INTERNO

Origem: Pregão Presencial nº 006/2018

Interessada: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL

I- RELATÓRIO

Ocorre que chegou ao Controle Interno para manifestação, solicitação com justificativa para os Termos Aditivos dos Contratos Administrativos nº 013/2018, 014/2018, 015/2018, 016/2018, 017/2018, 018/2018, 019/2018, 020/2018, 021/2018, 022/2018, 023/2018, 024/2018, 025/2018, 026/2018, 027/2018, 028/2018, 029/2018, 030/2018, 031/2018, 032/2018, 033/2018, 034/2018, 035/2018, 058/2018, 059/2018, 060/2018, 061/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL COM BASE NA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO LDB Nº 9.396/96, (ART. 4º, VIII), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Aditamento correspondente aos Contratos Administrativos nº 013/2018, 014/2018, 015/2018, 016/2018, 017/2018, 018/2018, 019/2018, 020/2018, 021/2018, 022/2018, 023/2018, 024/2018, 025/2018, 026/2018, 027/2018, 028/2018, 029/2018,

030/2018, 031/2018, 032/2018, 033/2018, 034/2018, 035/2018, 058/2018, 059/2018, 060/2018, 061/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, e as Empresas conforme demonstrado no Parecer Jurídico, cuja justificativa é a SOLICITAÇÃO FORMULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOBRE A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). A SECRETARIA RESPONSÁVEL JUSTIFICA A NECESSIDADE DO TERMO ADITIVO, UMA VEZ QUE O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS CONTRATOS ESTÃO POR EXPIRAR, SE ENCERRANDO NO DIA 31/12/2018, E O CALENDÁRIO ESCOLAR SE ESTENDE ATÉ O DIA 31 DE JANEIRO DE 2019, ALÉM DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NECESSITAR O TEMPO HÁBIL PARA QUE SEJA REALIZADO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.

No que concerne à alteração do projeto, tal hipótese está contemplada na Cláusula Oitava dos Contratos, que autoriza a alteração contratual do mesmo, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado.

II- FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- I- Consta nos autos que a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará intenciona realizar os Termos Aditivos dos Contratos Administrativos nº 013/2018, 014/2018, 015/2018, 016/2018, 017/2018, 018/2018, 019/2018, 020/2018, 021/2018, 022/2018, 023/2018, 024/2018, 025/2018, 026/2018, 027/2018, 028/2018, 029/2018, 030/2018, 031/2018, 032/2018, 033/2018, 034/2018, 035/2018, 058/2018, 059/2018, 060/2018, 061/2018;
- II- Foi anexada Justificativa para a renovação de contrato;
- III- Consta no processo o Parecer Jurídico emitido acerca da legalidade do termo aditivo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;
- IV- Foi apresentada justificativa baseada no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 para alteração do projeto original, bem como reformulação do plano de trabalho, alterações essas que alteram o custo financeiro aplicado no convênio.

III- PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto, não há objeção desta Controladoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do Parecer Jurídico, opino pela regularidade dos os Termos Aditivos dos Contratos Administrativos **nº 013/2018, 014/2018, 015/2018, 016/2018, 017/2018, 018/2018, 019/2018, 020/2018, 021/2018, 022/2018, 023/2018, 024/2018, 025/2018, 026/2018, 027/2018, 028/2018, 029/2018, 030/2018, 031/2018, 032/2018, 033/2018, 034/2018, 035/2018, 058/2018, 059/2018, 060/2018, 061/2018**, referente ao **Pregão Presencial nº 006/2018**.

É o parecer,

Aurora do Pará, 12 de janeiro de 2019.

Controladora Interna Municipal

Lívia Vidal Cabral